



**O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE, AS NORMAS E DIRETRIZES DO 7º FESTIVAL DE PESCA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.**

## **CAPÍTULO I**

### **Direção, Objetivos e Programação**

**Art. 1º** - O 7º Festival de Pesca de Lucas do Rio Verde – MT, doravante denominado — 7º Fest Lucas, é uma iniciativa da Prefeitura do Município de Lucas do Rio Verde e será dirigido por uma comissão organizadora designada oficialmente pelas Secretarias Municipais de:

- I - Agricultura e Meio Ambiente;
- II - Cultura;
- III - Desenvolvimento Econômico;
- IV - Esporte e Lazer;
- V - Infraestrutura e Obras;
- VI - Segurança e Trânsito;

**Parágrafo único.** Integram também a comissão organizadora o Rotary Club, Lions Club e o Grupo Amigos da Pesca, todos de Lucas do Rio Verde – MT.

**Art. 2º** - O 7º Fest Lucas, tem como objetivos:

- I - incentivar a prática da pesca esportiva no médio norte mato-grossense;
- II - promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
- III - divulgar e estimular o potencial turístico de Lucas do Rio Verde – MT;
- IV - promover a educação ambiental;

V - promover o combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento e prática das leis da pesca.

**Art. 3º** - O 7º Fest Lucas, acontecerá em Lucas do Rio Verde – MT, no espaço conhecido como Clube da Prainha, as margens da BR163, anexo ao perímetro urbano de Lucas do Rio Verde, nos dias **29 e 30 de Setembro de 2018**, conforme programação no anexo II.

## **CAPÍTULO II**

### **Categorias e Equipamentos**

**Art. 4º** - O 7º Fest Lucas está aberto à participação de todos e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando o sistema “pesque e solte”, disputada por equipes formadas de 03 (três) pescadores no máximo e 02 (dois) no mínimo, podendo ser formadas por homens e mulheres (mistas).

**§1º** Só será permitida a participação de menores devidamente autorizados pelos responsáveis.

**§2º** Será obrigatório o uso de uniforme padrão para todos os participantes da equipe, durante a realização da prova, fornecido pela comissão organizadora, devendo a equipe retirá-las com a apresentação do comprovante de inscrição, antes do início da competição, no dia 30/09 (domingo).

**§3º** É obrigatório o uso de 02 (duas) poitas com 30 metros de corda e boia para eventual sinalização por embarcação.

**Art. 5º** - A embarcação será de responsabilidade de cada equipe e deverá ser regulamentada de acordo com as exigências da Capitania dos Portos e Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, devendo portar/usar:

I - título de inscrição da embarcação;

II - documento de habilitação para navegação (ARRAIS);

III - seguro obrigatório da embarcação;

IV - adesivos numerados de identificação, fornecido pela Comissão Organizadora, fixado em local visível;

V - colete salva-vidas para todos embarcados, que deverá ser utilizado em todo o período de realização da prova;

VI - carteira de licença de pesca amadora;

VII - cada embarcação deverá conter sacolas ou sacos para armazenamento de lixo.

**Art. 6º** - A equipe flagrada jogando lixo no rio ou na margem do rio será desclassificada automaticamente.

**Art. 7º** - No dia 29/09 (sábado) às 15:00 horas será realizada a soltura de alevinos no Rio Verde, plantio de árvores nativas e frutíferas e a limpeza do Rio Verde – Clube da Prainha. Ressaltando que a equipe que participar ganhará 100 (cem) pontos para a competição da pescaria do dia 30/09 (domingo). No final dessas atividades de educação ambiental as equipes deverão retirar o comprovante de participação com a comissão organizadora das respectivas atividade acima descritas.

**Art. 8º** - Os pescadores poderão pescar com linhada de mão, molinete e/ou carretilha, com varas e linhas de medidas livres.

**§1º** Será permitida a utilização de iscas artificiais e/ou naturais (vivas ou mortas).

**§2º** O pescador deverá cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei de Pesca nº 7.155 de 21/07/1999.

### **Das Inscrições**

**Art. 9º** - As inscrições poderão ser feitas:

I - No endereço eletrônico: [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br);

II - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no departamento de turismo, dentro da Prefeitura Municipal, situado na Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis. Telefone (65) 3548-2343 e 3549-7124.

**§1º** A taxa de inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por EMBARCAÇÃO para as equipes que fizerem suas inscrições até às 23:59 horas do dia 26/09 e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para as equipes que fizerem suas inscrições entre os dias 27/09 a 29/09 até às 17:00 horas, podendo ser efetuada através de depósito bancário identificado ou na Secretaria de Desenvolvimento Econômico ou no estande da organização conforme dados constante na ficha de inscrição.

**§2º** As inscrições poderão ser feitas somente até às 17:00 horas do dia 29/09 (sábado), no local do evento.

**Art. 10º** - A prova terá duração de 06:00 horas, a contar do momento da largada que se dará às 07:00 horas e encerrando às 13:00 horas.

**Art. 11º** - A prova será dirigida por 01 (um) árbitro oficial da Comissão Organizadora, auxiliado por fiscais.

**§1º** O sistema de fiscalização será organizado e dirigido pela comissão organizadora.

**§2º** Os fiscais auxiliares e embarcações para fiscalização estarão a cargo da comissão organizadora.

**§3º** O sistema de segurança estará a cargo da capitania dos portos e do corpo de bombeiros.

**§4º** Todas as embarcações deverão estar em local indicado pela Comissão Organizadora.

**Art. 12º** - Todas as equipes de pescadores deverão estar na água, em suas embarcações até às 06:30 horas do dia 30/09 (domingo).

**§1º** No dia 30/09 (domingo) não será permitido desembarque de embarcações no Porto do Festival, após às 06:00 horas.

**§2º** A largada se dará gradativamente, por medida de segurança, de 10 em 10 embarcações, seguindo o barco-guia até o local da prova. Se a embarcação ultrapassar o barco-guia durante o percurso, a embarcação será desclassificada.

**§3º** As equipes só poderão iniciar e encerrar a prova após o sinal sonoro dado pelo árbitro.

**§4º** A velocidade máxima na área do Festival será de 10 KM/H.

**§5º** Não será permitido motor acima de 60 HP.

**§6º** As embarcações não inscritas no Festival também deverão respeitar o limite máximo de velocidade.

**§7º** As embarcações inscritas ou não no Festival que desrespeitarem a velocidade máxima definida para o Festival, além de serem desclassificadas poderão sofrer sanções impostas por Lei pela Ação da Capitania dos portos.

**§8º** Todas as embarcações deverão desligar os aparelhos celulares durante a prova.

**§9º** A alimentação durante a prova e durante todo o evento fica sob responsabilidade de cada equipe.

**§10º** Todas as equipes ao término da prova deverão através de seu capitão comunicar sua chegada ao árbitro ou a seu auxiliar, para retirar a senha e participar do sorteio de prêmios. A equipe que não seguir este critério será desclassificada do sorteio prêmios.

**§11º** A equipe que se retirar da prova antes das 13:00 horas não terá direito a senha de participação do sorteio de prêmios.

**§12º** A partir das 13:00 horas a equipe deverá obrigatoriamente retirar a sua boia (placa com a numeração fixada no barranco) e trazer para a equipe de organização.

**Art. 13º** - Fica proibido às equipes:

- I - abandonar a embarcação ou o local da prova sem autorização;
- II - abordar ou deixar-se abordar por outra equipe ou embarcação, exceto embarcação da organização ou fiscalização;
- III - jogar lixo nas águas e/ou margens do lago do Rio Verde;
- IV - ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez;
- V - sair do barco e adentrar na água;
- VI - corricar durante a prova;
- VII - utilizar aparelho detector de cardumes;
- VIII - utilizar aparelhagem de som de alta potência;
- IX - uso de motores com potência acima de 60 HP;
- X - as embarcações deverão se manter no mínimo 05 metros de distância dos barrancos e poderá se movimentar até 10 metros para baixo e para acima da boia (placa com a numeração fixada no barranco), limite meio do rio;
- XI - utilizar qualquer tipo de fogos de artifício no decorrer da prova, ficando comprovado seu uso, a equipe será desclassificada.

### **Das Pontuações**

**Art. 14º** - Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê:

<b>Espécime</b>	<b>Nº. de Pontos por Centímetro</b>
Matrinxã	100 Pontos
Pacu / Tambacu / Tambaqui	100 Pontos
Corvina	60 Pontos
Tucunaré	60 Pontos
Jurupoca	40 Pontos
Trairão	40 Pontos
Cachara / Pintado / Jaú / Jundiá da Amazonia	40 Pontos
Jurupensém	20 Pontos
Dourado Cachorro	20 Pontos
Bicuda	20 Pontos
Piau	20 Pontos

§1º Os demais espécimes não serão válidos para pontuação.

§2º Todos os peixes capturados deverão ser devolvidos com vida ao rio.

§3º Peixes que pontuam não podem ser utilizados como isca.

§4º Peixe morto não vale para pontuação.

§5º Todos os peixes válidos para pontuação, tem que ser acima de 25 cm, deverão ser medidos pelos fiscais mais próximos e devolvidos imediatamente com vida ao rio.

§6º Para cada peixe morto, será descontado 100 (cem) pontos da equipe e mais o total de pontos do exemplar.

**§ 7º A equipe que for flagrada usando de meios ilícitos para obter pontuação será desclassificada, convidada a se retirar do rio e estará a disposição das autoridades locais, além de ficar 5 (cinco) anos suspenso de participar de eventos de pesca a nível municipal e estadual.**

**Art. 15º** - A equipe, obrigatoriamente, deverá usar de meios (viveiros externos, puçá, cuidados no manuseio e outros) que possibilitem a manutenção da vida do peixe até a verificação e pontuação pelo fiscal.

**Art. 16º** - Cada equipe receberá a 3ª via da ficha de anotação de medida e registro do espécime, assinada pelo fiscal e pelo capitão da equipe, para seu próprio controle.

**Art. 17º** - Fica permitido o uso de até 2 kg de “tratos” (soja, milho, milheto etc), molhados por embarcação.

### **Vencedores e Premiação**

**Art. 18º** - O árbitro proclamará vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos.

**Parágrafo único.** Em caso de empate, vencerá a equipe que capturou o maior espécime.

**Art. 19º** - A premiação geral, por equipe, será assim definida:

<b>CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO</b>	
<b>1º Lugar</b>	01 Barco 6 m e 01 Motor 15 HP.
<b>2º Lugar</b>	01 Barco 5,5 m e 01 Carreta para barco.

<b>3º Lugar</b>	01 Barco 5,5 m e 01 Motor elétrico.
<b>4º Lugar</b>	01 Motor gerador e 01 Motor elétrico.
<b>5º Lugar</b>	01 Motor elétrico e 03 Kit de pesca (vara, molinete e caixa térmica).
<b>6º Lugar</b>	01 Motor elétrico.
<b>7º Lugar</b>	03 Barraca de camping.
<b>8º Lugar</b>	03 Kit (vara e molinete).
<b>9º Lugar</b>	03 Kit (vara e molinete).
<b>10º Lugar</b>	01 Kit de pesca (vara, molinete e caixa térmica).

**PREMIAÇÃO – MAIOR PEIXE (EM CENTÍMETROS)**

<b>Prêmio</b>	01 Troféu, 03 Vara e 03 Molinetes.
---------------	------------------------------------

**PREMIAÇÃO – SORTEIO PARA AS EQUIPES**

<b>1º Prêmio</b>	01 Motor 15 HP.
<b>2º Prêmio</b>	01 Barco 5,5 metros.
<b>3º Prêmio</b>	01 Motor elétrico, 03 Varas, 03 Molinetes e 01 Caixa térmica.
<b>4º Prêmio</b>	01 Motor elétrico, 03 Varas e 03 Molinetes.
<b>5º Prêmio</b>	01 Motor elétrico.
<b>6º Prêmio</b>	03 Barracas de camping.
<b>7º Prêmio</b>	03 Varas e 03 Molinetes.
<b>8º Prêmio</b>	03 Varas.

**§1º** Será sorteado entre as equipes participantes, devidamente inscritas na competição e que estiverem presentes no momento do sorteio.

**§2º** Os prêmios, com suas respectivas destinações estarão expostos onde acontecerão a abertura e o encerramento do 7º Fest Lucas.

**§3º** Para a retirada do prêmio, a equipe deverá apresentar o comprovante de inscrição e documentos pessoais do capitão da equipe.

**§4º** A equipe deverá retirar o seu prêmio ou responsabilizar-se pelo mesmo após a cerimônia de encerramento do 7º Fest Lucas.

<b>PREMIAÇÃO – SORTEIO PARA OS FISCAIS</b>	
<b>1° Prêmio</b>	01 Caixa de ferramentas Maly com 110 peças.
<b>2° Prêmio</b>	01 Vara e 01 Molinete.
<b>3° Prêmio</b>	01 Vara e 01 Molinete.

### **CAPÍTULO III**

#### **Disposições Gerais**

**Art. 20º** - A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde — MT estabelecerá parcerias com a Capitania dos Portos e demais autoridades competentes para garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

**Art. 21º** - É Vetada a participação no 7º Fest Lucas de pessoas que tenham desrespeitado a Comissão Organizadora e demais participantes, bem como cometido atos dolosos em festivais anteriores.

**Art. 22º** - **Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor pago referente a taxa de inscrição.**

**Art. 23º** - As imagens e vozes dos participantes poderão ser utilizadas pela Comissão Organizadora em material promocional de Festival sem direito a indenizações.

**Art. 24º** - As autoridades e organizadores do 7º Fest Lucas não se responsabilizarão por perda, roubo ou danos materiais e físicos ocorridos com os participantes, espectadores, acompanhantes, antes, durante e após o festival.

**Art. 25º** - O 7º Fest Lucas será norteado pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação da equipe.

**Parágrafo único.** Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pelo árbitro e Comissão Organizadora, e das decisões não caberá recurso.